

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 16:15
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Processo 70
Anexos: image002.jpg; image003.jpg; image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 16:13

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Intimação Processo 70

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 17 de junho de 2016 15:58

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Macae.00352RJ

Cc: yalter_macae@ig.com.br; guilhermemefc@hotmail.com; tiagomacae@gmail.com; mendesgustavorj@gmail.com; helen.b@hotmail.com; presidencia@macaeesporte.com; macaesede@hotmail.com; faleconosco@macaeesporte.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; luis@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.b; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leticia@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: Intimação Processo 70



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: MACAÉ ESPORTE FC
RIO, 17/06/2016

OFÍCIO 243/2016/SEC – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 22 de junho de 2016**, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1. PROCESSO N° 70/2016** - Jogo: Guarani FC (SP) X Macaé Esporte FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 12 de junho de 2016 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Macaé Esporte EC, inciso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE.**

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
17/06/16*